

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NUMERO DO DIA . . . . . 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMMARIO

## DIARIO DO EXECUTIVO

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

**Lei n. 2.472, de 5 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Segurança Pública, o crédito suplementar de 1.476.938\$215, para reforço à verba "pessoal", da Força Pública.

**Lei n. 2.473, de 5 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, um terreno no distrito de paz de Cascavel, para a construção de um posto policial.

**Lei n. 2.474, de 6 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, um crédito especial de 50.000\$000, para pagamento, a título de auxílio, a d. Sebastiana Martins Queiroz dos Santos.

**Lei n. 2.475, de 6 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Botucatu, um terreno para a construção do Grupo Escolar "Coronel Raphael de Moura Campos".

**Lei n. 2.476, de 6 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, o predio, instalações e material didático pertencentes ao antigo Gymnasio.

**Lei n. 2.477 de 6 de dezembro de 1935.** — Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Bragança, um terreno para a construção do Grupo Escolar "José Guilherme".

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Decretos de 23 de novembro de 1935. — Títulos declaratórios de vencimentos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO** — Decretos de 5 do corrente. — Efectivações. — Nomeação.

## SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTICA E NEGOCIOS DO INTERIOR** —

Junta Commercial — Sessão de 29 de novembro. Departamento de Administração Municipal — Expediente do dia 6 de dezembro de 1935. — Compromisso de Prefeitos. — Communicações às Secretarias de Estado e outras repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Collocação.

**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA** —

1.a Directoria — 1.a Secção: Actos. — Portarias. — Requerimentos despachados. — 2.a Secção: Requerimentos despachados. — Alvarás. — 3.a Secção: Requerimentos despachados. — Portaria. — 2.a Directoria: — 2.a Secção: Requerimentos despachados. — Pagamentos requisitados.

Delegacia Especializada de Transito — Infrações. Força Pública — 1.a Secção: Licenças. — Requerimentos despachados.

Guarda Civil — Boletim n. 231.

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Despachos. — Directoria da Fiscalização. — Tribunal de Impostos. — Taxas. — Departamento do Cadastro Imobiliário. — Bolsa de Fundos Públicos.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO** — Directoria do Expediente — Actos. — Ofícios. — Portaria. — Directoria de Contabilidade. — Boletim Meteorológico.

**SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA** — Expediente do dia 6 de dezembro de 1935. — 1.a Directoria — 1.a Secção: Papéis despachados. — 3.a Directoria — 1.a Secção: Contabilidade e Patrimônio. — Almoxarifado. — Comissão de Assistência Hospitalar.

Directoria do Ensino — Requerimentos que estão dependendo do cumprimento de formalidades. — Concurso de remoção e promoção de 1935. — Expediente Geral e Arquivo. — Protocolo e Informações.

Departamento de Educação Física — Controle médico de sportistas. — Curso de férias de educação física.

Serviço Sanitário — Secretaria; Secção de Expediente. — Secção do Contabilidade. — Inspectoria de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

**SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS** — Aditamento ao contrato de 20 de fevereiro de 1933, que a Cia. de Viação São Paulo-Matão Grosso e o Governo do Estado assignam para o serviço de navegação no Rio Parana. — Directoria de Contabilidade. — Directoria da Viação: 4.a Secção: Extracto n. 201. — Repartição de Águas e Exigências.

Departamento de Estradas de Rodagem — Acto. EDITAES DO EXECUTIVO

## DIARIO DOS MUNICIPIOS

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO** — Actos ns. 967 e 968. — Movimento da Thesouraria. — Requerimentos despachados. — Departamento de Obras

o Serviços Municipais. — Departamento da Fazenda. — Departamento Judiciário EDITAES.

## BALANÇETES.

## DIARIO DA ASSEMBLE'A

**ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SAO PAULO** — 124.a sessão ordinária em 6 de dezembro de 1935. — Presidencia do sr. Benedicto Montenegro. — Secretários, srs. Souza e Silva e Cassio Vidigal. — Discurso do sr. Nelson do Rezende — Discurso do sr. Cassio Vidigal. — Discurso do sr. João C. Fairbanks. — Discurso do sr. Machado Florence. — Discurso do sr. Henrique Bayma. — Discurso da sra. d. Maria Thereza. — Discussão da Ordem do dia. — Discurso do sr. Leopoldo e Silva. — Ordem do dia para o dia 7 do corrente. — Discurso do sr. Alfredo Ellis.

## BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELECTORAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA — 6.a Região.

4.a CIRCUMSCRIPCÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

RECEBEDORIA FEDERAL  
2.a REGIÃO MILITAR  
SERVICO ELECTORAL.

## DIARIO DA JUSTICA

**PALACIO DA JUSTICA**  
**CORTE DE APPELACAO** — Sessão da 2.a Câmara. — Sessão da 3.a Câmara.

Presidencia — Férias.

Secretaria — Secção Judiciária — 1.a Sub-Secção. — Expediente. — 2.a Sub-Secção: Ordem do dia da 1.a Câmara em 9.

Procuradoria Geral do Estado. — Expediente. — Pareceres.

Cartórios: — 1.o e 2.o Ofícios — Expediente e acordos. — Cartório Criminal: Expediente e acordos.

Cível e Commercial — 5.a Vara: Sentenças.

EDITAES — Fórum da Capital — Fórum do Interior.

## INEDITORIAES

## PUBLICACOES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Legislativo

## LEI N. 2.472, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1935

Autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria da Segurança Pública, o crédito suplementar de 1.476.938\$215, para reforço à verba "pessoal", da Força Pública.

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria da Segurança Pública, o crédito suplementar de 1.476.938\$215 (mil quatrocentos e setenta e seis contos, novecentos e trinta e oito mil duzentos e quinze réis), para reforço da verba "Pessoal" da Força Pública.

Artigo 2.o — Fará o Poder Executivo, para execução do disposto no artigo anterior, as operações de crédito necessárias.

Artigo 3.o — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.  
Clovis Ribeiro.

Publicada na Secretaria da Fazenda aos 7 de dezembro de 1935.

José Mazzarenhas.  
Director Geral Substituto.

## LEI N. 2.473, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1935

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, um terreno no distrito de paz de Cascavel, para a construção de um posto policial.

A Assemblea Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, um terreno situado no distrito de paz de Cascavel, com vinte e seis metros de frente para a rua Benjamin Constant e trinta e três metros de fundo ao longo da rua Capitão Silveira Borges, confrontando, nos fun-

dos e no outro lado, com terreno da sub-prefeitura do distrito.

Art. 2.o — No terreno que vai ser adquirido se construirá o posto policial de Cascavel.

Art. 3.o — Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 5 de dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Sylvio Portugal  
Clovis Ribeiro  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Secretaria da Justica e Negocios do Interior, 5 de dezembro de 1935.

Fábio Egydio de Oliveira Carvalho.  
Director Geral.

## LEI N. 2.474, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

Autoriza o Poder Executivo a abrir, na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, um crédito especial de cinquenta contos de réis — (50.000\$000), para pagamento, a título de auxílio, a d. Sebastiana Martins Queiroz dos Santos.

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda e do Tesouro do Estado, um crédito especial de cinquenta contos de réis réis — (50.000\$000), para pagamento, a título de auxílio, a d. Sebastiana Martins Queiroz dos Santos, viúva do bacharel Antonio Queiroz dos Santos Netto, ex-delegado de polícia de Sertãozinho, assassinado no cumprimento de dever funcional, a 19 de fevereiro de 1931, na occasião em que realizava, em Viralouro, arriscada diligência.

Artigo 2.o — Afim de ocorrer ao encargo, ora criado, fica o Governo igualmente autorizado a realizar operações de crédito que se faça mister.

Artigo 3.o — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA.

Clovis Ribeiro.

Publicado na Secretaria da Fazenda aos 7 de dezembro de 1935.

José Mazzarenhas.  
Director Geral Substituto.

## LEI N. 2.475, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Botucatu, um terreno situado à rua Cesario Alvim, esquina da rua Visconde do Rio Branco, naquela cidade, com as dimensões necessárias, para nesse se construir o edifício do Grupo Escolar "Cel. Raphael de Moura Campos".

A Assemblea Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.o — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação da Prefeitura Municipal de Botucatu, um terreno situado à rua Cesario Alvim, esquina da rua Visconde do Rio Branco, naquela cidade, com as dimensões necessárias, para nesse se construir o edifício do Grupo Escolar "Cel. Raphael de Moura Campos".

Art. 2.o — Entrará esta lei em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 6 de dezembro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA  
Clovis Ribeiro  
Candido de Moura Campos  
Sylvio Portugal.

Publicada na Secretaria da Justica e Negocios do Interior, aos 6 de dezembro de 1935.

Fábio Egydio de Oliveira Carvalho.  
Director Geral.